



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**

COMARCA DE JOAQUIM TÁVORA

VARA CÍVEL DE JOAQUIM TÁVORA - PROJUDI

Praça Padre João Müller, 226 - Centro - Joaquim Távora/PR - CEP: 86.455-000 - Fone: (43) 3559-1231

**Autos nº. 0000130-90.2019.8.16.0102**

Vistos etc

Com fulcro no artigo 7º-A, parágrafo 3º, I, da Lei n. 11.101/05, intime-se o falido, os demais credores e o administrador judicial, para se manifestarem, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre os cálculos apresentados pela Fazenda Pública e pela classificação de crédito público no processo de falência.

Intimações e diligências necessárias.

**De Santo Antônio da Platina para Joaquim Távora, data do sistema.**

*Daniela Fernandes de Oliveira*

*Juíza Substituta*

